

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 011/2014, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA OU SEGURADORA DE PLANOS DE SAÚDE, COM REGISTRO NA ANS – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COM SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA.

### **CONTRATO Nº 011/14 - PROTOCOLO Nº 149/2014**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Pedro Henrique Delamain Pupo Nogueira, portador do RG nº 6.658.997-6 e do CPF nº 024.999.548/41, e por seu Tesoureiro, Sr., Flavio Antonio Maës dos Santos, portador do RG nº 57.061.935-X e do CPF nº 016.874.078-89, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com sede à Barão de Itapura, 1.123, – Guanabara – Campinas-SP – CEP 13.020-901, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 46.124.624/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Dr. José Windsor Angelo Rosa, portador do RG n.º 7.240.307 e do CPF n.º 005.681.198-51 e pelo Sr. Dr. Miguel Carlos Hyssa Brondi, RG nº 9.443.926 e do CPF nº 077.791.858-77, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

#### **DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, a partir de 01/10/2015.

#### **DO VALOR DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em decorrência do reajuste (IGPM/FGV – Agosto/2015) de 7,55 (sete virgula cinquenta e cinco por cento) o valor mensal por vida que era de R\$.172,00 (cento e setenta e dois reais) passará a ser de R\$. 184,98 (cento e oitenta e quatro reais e noventa oito centavos). O Valor mensal do referido Contrato (R\$.184,98 x 45 vidas) passará a ser de R\$. 8.324,10 (oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Com a prorrogação contratual e reajuste, fica acrescido ao presente contrato a importância estimada anual de R\$. 99.889,20 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), em conformidade com o ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO.

#### **DO VALOR DO CONTRATO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Com o presente aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$ 80.496,00 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 180.385,20 (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Para atendimento da presente prorrogação informamos que existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

---

Pedro Henrique Delamain Pupo Nogueira  
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

---

Flavio Antonio Maës dos Santos  
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

---

Dr. José Windsor Angelo Rosa  
CONTRATADA

---

Dr. Miguel Carlos Hyssa Brondi  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Mayla Manuela Garcia do Nascimento

André Juliano Zacardi

## ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Contrato nº 011/2014**

**Vigência 12 meses – 01/10/14 a 30/09/15**

**Valor do Contrato = R\$ 74.304,00**

### **Aditamento 01**

**Acréscimo 9 vidas a partir de 01/06/2015**

**Valor Acréscimo mensal = R\$ 1.548,00**

**Valor Acréscimo total = R\$ 6.192,00**

**Valor Porcentagem = 8,333%**

**Valor Total do Contrato = R\$ 80.496,00**

### **Aditamento 02 – Prorrogação de Prazo e Reajuste**

**Prorrogação de Prazo por mais 12 meses de 01/10/2015 a 30/09/2016**

**Valor atual mensal por vida = R\$ 172,00**

**Valor atual mensal do Contrato = R\$ 172,00 x 45 vidas = R\$ 7.740,00**

**Índice de Reajuste 7,55% (IGPM/FGV – Agosto/2015) - acréscimo de R\$ 12,98 mensais por vida.**

**Valor Mensal por vida com Reajuste: R\$ 184,98**

**Valor Mensal do Contrato com reajuste: R\$ 184,98 x 45 vidas = R\$. 8.324,10**

**Valor anual da prorrogação por mais 12 meses: R\$. 99.889,20**

**Valor Total do Contrato: R\$.180.385,20**